



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 154 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA E INTERVENÇÃO QUANTO AO VAZAMENTO DE FOSSA SÉPTICA NA RUA SALOMÃO DE OLIVEIRA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizada vistoria e intervenção quanto ao vazamento de fossa séptica proveniente de um condomínio localizado na Rua Salomão de Oliveira, no bairro Nova Esperança.

Segundo relatos de moradores da região, a fossa do referido condomínio encontra-se estourando, despejando água contaminada diretamente na via pública, o que tem causado forte mau cheiro, acúmulo de dejetos e esgoto a céu aberto, gerando grande transtorno à população local.

A situação representa grave risco à saúde pública, podendo ocasionar a proliferação de doenças, além de prejudicar significativamente a qualidade de vida das famílias que residem nas proximidades, especialmente crianças e idosos.

Diante disso, solicita-se que seja realizada fiscalização no local e adotadas as medidas cabíveis para sanar o problema, incluindo a responsabilização dos responsáveis pelo imóvel, bem como a realização dos serviços necessários para evitar a continuidade do despejo de água contaminada na via pública.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/03/2026, 14:18:51